



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(3º BE/1917)
BATALHÃO CONRADO BITTENCOURT

APÊNDICE A – RELAÇÃO DE ITENS do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Contratação 160367-20/2026
Controle Interno - 90013/2026
(Processo Administrativo 64032.005093/2026-11)

Detalhamento das colunas da tabela abaixo:

Coluna 01: numeração dos grupos;

Coluna 02: numeração dos itens;

Coluna 03: descrição dos itens;

Coluna 04: numeração do Catálogo de Serviço;

Coluna 05: unidade de medida a ser fornecida;

Coluna 06: quantidade estimada para o órgão gerenciador;

Coluna 07: quantidade estimada para o órgão participante;

Coluna 08: quantidade estimada para o órgão participante;

Coluna 09: quantidade total estimada do item;

Coluna 10: valor máximo admitido por unidade;

Coluna 11: valor máximo admitido por item.

A futura e eventual quantidade mínima a ser adquirida poderá ser de 1 (uma) unidade por item.

A futura e eventual quantidade máxima a ser adquirida poderá ser a totalidade do item.

COLUNAS										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11

Grupo	Item	Descrição	CAT SER	Unidade de Medida	Órgãos Participantes			Qtd total	Valor máximo admitido por unidade (R\$)	Valor máximo admitido por item (R\$)
					3º BE Cmb	13º GAC	7º BIB			
1	1	PASSAGEM AÉREA - Os serviços serão prestados sob demanda, de acordo com as necessidades da Administração, podendo compreender: Intermediação para a obtenção de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional, incluindo pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento, bem como a viabilização de seguro-viagem, quando aplicável. Assessoramento na definição de itinerários, horários, conexões e melhores condições tarifárias disponíveis no momento da solicitação. Solicitação de cancelamento e de reembolso de passagens, conforme as regras tarifárias das companhias aéreas, mediante solicitação da Administração. ITEM SERÁ DISPUTADO.	3719	Und	200	20	100	320	8,85	2.832,00
	2	Pagamento da passagem emitida. ITEM NÃO SERÁ DISPUTADO.	25828	Und	300.000	32.000	150.000	482.000	1,00	482.000,00
2	1	PASSAGEM RODOVIÁRIA - Os serviços serão prestados sob demanda, de acordo com as necessidades da Administração, podendo compreender: Intermediação para a obtenção de passagens rodoviárias, no âmbito nacional e internacional, incluindo pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento, bem como a viabilização de seguro-viagem, quando aplicável. Assessoramento na definição de itinerários, horários, conexões e melhores condições tarifárias disponíveis no momento da solicitação. Solicitação de cancelamento e de reembolso de passagens, conforme as regras tarifárias das empresas rodoviárias, mediante solicitação da Administração. ITEM SERÁ DISPUTADO.	23027	Und	1038	40	150	1.228	4,92	6.041,76
	2	Pagamento da passagem emitida. ITEM NÃO SERÁ DISPUTADO.	23027	Und	81.960	3.200	12.000	97.160	1,00	97.160,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO									R\$ 588.033,76	

Cachoeira do Sul – RS, 17 de julho de 2026.

VALTER FERNANDO BITENCOURT WOMMER – S Ten ENG
Responsável pela Relação de Itens e Encarregado da SALC do 3º BE Cmb